



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2025

Proposição: Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, do Poder Legislativo de Capanema/PR.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: André Drebess

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1045/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 10:24
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução Legislativa, de autoria da Mesa Executiva, tramita nesta Casa Legislativa em atendimento à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo I e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, arts. 4º, 8º e 9º, que dispõem sobre o processo orçamentário das receitas e despesas públicas. A matéria, especificamente, visa ao planejamento para a execução das despesas correntes e de capital do Poder Legislativo, distribuídos nas dotações especificadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.945, de 18 de novembro de 2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.935, de 23 de setembro de 2025 e do Plano Plurianual - Lei nº 1.934 de 16 de setembro de 2025.

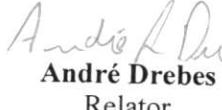
De acordo com o orçamento aprovado, a Câmara terá disponibilizado para o exercício financeiro de 2026 o montante de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), com repasses mensais para a execução de suas despesas.

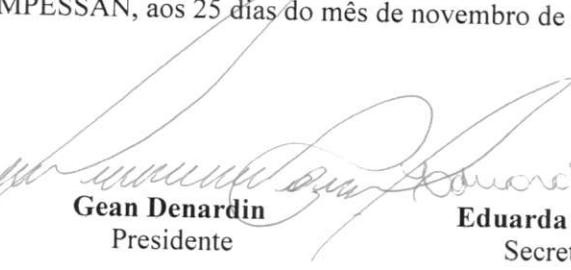
O cronograma mensal de desembolso é essencial para que haja uma equilibrada saída de recursos financeiros durante o exercício, em contrapartida com os repasses duodecimais garantidos pela Constituição Federal para a manutenção das atividades legislativas. Este é o relatório.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, o Projeto de Resolução foi encaminhado a esta Comissão para receber parecer sob a ótica financeira e orçamentária. Após análise e considerando os fundamentos orçamentários, esta Comissão emite Parecer Favorável à tramitação e acolhimento do Projeto de Resolução Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


André Drebess
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária